

Resolução nº : 3097/2001
Protocolo nº : 308287/99
Origem : VOLGA MIRIAM DA SILVA
Interessado : VOLGA MIRIAM DA SILVA
Assunto : RECURSO DE AGRAVO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito (anexo) do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Receber o presente recurso de agravo para, no mérito dar-lhe provimento, determinando o trâmite regular do recurso de revista protocolado sob o nº 236.770/98.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA , QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBOREN, HEINZ GEORG HERWIG e o Auditor CAIO MÁRCIO NOGUEIRA SOARES .

Presente o Procurador-geral junto a este Tribunal FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 1 de março de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente